



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/ JI Pedro Álvares Cabral w EB1/JI Porto Salvo w EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras

Aos Encarregados de Educação Cedência de Dispositivos Móveis

A cedência de dispositivos móveis tem por objetivo máximo potenciar a equidade, munindo alunos socialmente vulneráveis de meios que lhes permitem aceder ao ensino à distância. É uma medida social e educativa que visa viabilizar o acesso de todos às aprendizagens.

1. Conceito:

Cedência, implica o empréstimo temporário de equipamento e/ou acesso à net, o qual terá de ser devolvido em devidas condições após o término do ano letivo, agora prolongado até dia 26 de junho.

2. Critérios de atribuição de Tablets:

- A) - Alunos com ASE, escalão A e B sinalizados como não tendo equipamento (assinalados a azul na lista de alunos contemplados);**
- B) - Alunos do Ensino Secundário identificados como não tendo equipamento (assinalados a verde na lista de alunos contemplados);**
- C) - Alunos cujos pais foram sinalizados, pelo professor, como estando em teletrabalho, não tendo meios para as aulas à distância; alunos com telemóvel e que, atendendo ao seu nível etário, se constatou ser difícil o manuseamento de ficheiros através deste tipo de equipamento (assinalados a verde na lista de alunos contemplados).**

3. Atribuição de NET Portátil:

- A) - Os alunos que moram no Bairro dos Navegadores não têm acesso a este tipo de equipamento, uma vez que o próprio Bairro dispõe de NET grátis;**
- B) - Os EE dos alunos que não moram no Bairro e que são contemplados com Tablet devem identificar esta necessidade junto de quem está a fazer a entrega.**

4. Procedimentos;

- A) - Os EE devem aguardar telefonema das Assistentes Operacionais, sendo informados do local e do calendário de entrega do equipamento do seu educando;**
- B) - Só o EE poderá proceder ao levantamento do equipamento, devendo ser portador do cartão do aluno, no caso do 2º e 3º ciclo e Ensino Secundário.**
- D) O EE terá de assinar um compromisso em como deverá entregar o equipamento, agora recebido, em devidas condições;**



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO

Sede: Escola Básica 2, 3/ S Aquilino Ribeiro – Cod. 121617

EB1/ JI Pedro Álvares Cabral w EB1/JI Porto Salvo w EB1 Talaíde
Porto Salvo, Oeiras

5. Prazos para devolução:

Os EE dos alunos dos diferentes ciclos de ensino deverão proceder à entrega dos equipamentos (Tablet e router de NET) entre o dia 26 e o dia 29 de junho.

EXCEÇÃO: Os alunos que realizarem exame nacional, nomeadamente os do 12º ano, entregarão o equipamento na semana subsequente à do exame.

18/04/2020